

| | | |
|--|---|-----------------------------|
| POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA | GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC) | MODELO PED.010.03 |
|--|---|-----------------------------|

Paulino

| | | | | | | | |
|---|---|------------------------------------|-----|----------------|----------------------------------|-------------|---|
| Curso | Enfermagem – 1º ciclo | | | | | | |
| Unidade curricular (UC) | Sistemas de Informação e Análise de Dados em Enfermagem | | | | | | |
| Ano letivo | 2023/2024 | Ano | 1.º | Período | 2.º semestre | ECTS | 5 |
| Regime | Obrigatório | Tempo de trabalho (horas) | | Total: 135 | Contacto: T:35; TP: 45; PL: 9 | | |
| Docente(s) | Luís António Videira Manuel do Nascimento Silva Paulino Maria da Graça Lopes da Cunha | | | | | | |
| <input type="checkbox"/> <i>Responsável</i> <input type="checkbox"/> <i>Coordenador(a) da UC</i> <input checked="" type="checkbox"/> <i>Regente</i> | | Manuel do Nascimento Silva Paulino | | | | | |

GFUC PREVISTO

1. OBJETIVOS DE APRENDIZAGEM

No decurso desta unidade curricular o estudante deve ser capaz de:

- Adquirir conhecimentos básicos sobre o processo de enfermagem (PE) como ferramenta / metodologia de organização do pensamento e da ação, na prestação de cuidados de enfermagem personalizados e de qualidade.
- Identificar as componentes específicas da documentação de Enfermagem nos registos eletrónicos em Saúde.
- Construir diagnósticos, intervenções e resultados de enfermagem utilizando as taxonomias da NANDA, NIC, NOC e CIPE.
- Desenvolver competências para o registo dos dados inerentes aos cuidados de enfermagem utilizando linguagem CIPE®.
- Demonstrar capacidade de usar a tecnologia de informação disponível, de forma eficaz e apropriada.
- Realizar pesquisas contínuas em livros técnicos e da especialidade e nas bases de dados *online* de enfermagem baseada na evidência.

2. CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. O Processo de Enfermagem.
 - 1.1. Definição e enquadramento.
 - 1.2. Avaliação inicial.
 - 1.3. Diagnóstico.
 - 1.4. Planeamento.
 - 1.5. Implementação.

| | | |
|--|--|------------------------------|
| <p>POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA</p> | <p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p> | <p>MODELO PED.010.03</p> |
|--|--|------------------------------|

Handwritten signature

- 1.6. Avaliação final.
2. Sistemas de Informação.
 - 2.1. Sistemas de informação hospitalares.
 - 2.2. Sistemas de informação nos cuidados de saúde primários.
 - 2.3. Sistemas de informação em enfermagem.
 - 2.4. A informação e a sua relevância para a tomada de decisão.
 - 2.5. Proteção de dados.
3. Classificação Internacional da Prática de Enfermagem (CIPE®).
 - 3.1. CIPE® como referencial de linguagem num sistema de informação em enfermagem.
 - 3.2. Diretrizes de construção de diagnósticos, intervenções e resultados de enfermagem.
 - 3.3. Relevância da CIPE® para os resultados sensíveis aos cuidados de enfermagem.
4. O uso do computador na pesquisa em enfermagem e cuidados de saúde.
 - 4.1. Bases de dados científicos de projetos nacionais e internacionais de *open access*.
 - 4.2. Plataformas de bases de dados disponibilizadas pela Instituição.

3. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS COM OS OBJETIVOS DA UC

Os conteúdos programáticos que integram esta unidade curricular são fundamentais para o conhecimento e compreensão do PE, sua organização e da articulação entre as diferentes fases. Através de uma abordagem integradora do processo de enfermagem, dos sistemas de informação e das taxonomias NANDA, NIC, NOC e CIPE, pretende-se que o estudante seja capaz de construir diagnósticos, intervenções e resultados e compreender o potencial do registo de dados nos sistemas de informação para a promoção da investigação e da continuidade dos cuidados de enfermagem. A iniciação do estudante em atividades de pesquisa em bases de dados científicos permite-lhe o acesso a informações atualizadas, precisas e confiáveis para a realização dos seus trabalhos académicos.

4. BIBLIOGRAFIA PRINCIPAL

- Alfaro-Lefevre, R. (2014). *Aplicação do Processo de Enfermagem (8ª Edição)*. Artmed Editora.
- Conselho Internacional de Enfermeiros (2016). *CIPE - Versão 2015. Classificação Internacional para a Prática de Enfermagem. Edição portuguesa – Ordem dos Enfermeiros*. Lisboa.
- Doenges, M. E. & Moorhouse, M. F. (2010). *Aplicação do processo de enfermagem e do diagnóstico de enfermagem: um texto interativo para o raciocínio diagnóstico (5ª Edição)*. Lisboa.
- Ordem dos Enfermeiros (2007). *Sistema de Informação em Enfermagem: Princípios básicos da arquitetura e principais requisitos técnico-funcionais*. Lisboa.

| | | |
|--|--|-------------------------------------|
| <p>POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA</p> | <p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p> | <p>MODELO PED.010.03</p> |
|--|--|-------------------------------------|

Haux R. (2022). Health Information Systems: Past, Present, Future - Revisited. *Studies in health technology and informatics*, 300, 108–134.

Teixeira L., Cardoso I., Oliveira e Sá J. & Madeira F. (2023). Are Health Information Systems Ready for the Digital Transformation in Portugal? Challenges and Future Perspectives. *Healthcare* 11, no. 5: 712.

Pereira, D., Nascimento, J. & Gomes, R. (2011) - Sistemas de Informação na Saúde - Perspetivas e desafios em Portugal (1ª Ed.). Edições Sílabo. ISBN: 978-972- 618-657-1

Potter, A. & Perry, A. (2006) – Fundamentos de Enfermagem: Conceitos e procedimentos (5ª ed.). Loures.

5. METODOLOGIAS DE ENSINO (REGRAS DE AVALIAÇÃO)

As metodologias de ensino são ativas, com recurso a meios audiovisuais, exercícios de resolução de problemas e discussão de casos clínicos, tendo como base o PE. Nas aulas PL são desenvolvidas atividades de iniciação à pesquisa em bases de dados e exercícios de aplicação do PE.

A avaliação é contínua. A classificação final é obtida pela soma da classificação de duas fichas de trabalho (5 valores), de um teste escrito (12 valores), de um exercício de pesquisa em bases de dados (2 valores), e assiduidade de 80% nas aulas de tipologia teórica (1 valor). Para os estudantes com estatuto especial de frequência ou com a unidade curricular em atraso, que não tenham 80% de presenças nas aulas teóricas, o valor da assiduidade é ponderado em função da classificação do teste escrito. A aprovação é condicionada à obrigatoriedade de realização de todos os momentos de avaliação.

A classificação obtida no exercício de pesquisa, desde que igual ou superior a 10 valores, é válida durante 2 anos letivos, na mesma ponderação, para efeitos de exame ou avaliação contínua.

6. DEMONSTRAÇÃO DA COERÊNCIA DAS METODOLOGIAS DE ENSINO COM OS OBJETIVOS DA UC

As aulas teóricas com uma metodologia expositiva e dialogada constituem a primeira abordagem dos conteúdos em que os alunos são estimulados a colocar questões e a fazer raciocínios baseados nos conhecimentos prévios que tinham e foram adquirindo ao longo do semestre.

A resolução de problemas e a discussão de casos clínicos tendo como base o processo de enfermagem e as taxonomias NANDA, NIC, NOC e CIPE, sublinhando os preceitos da prática baseada na evidência, permitem desenvolver a capacidade de pensamento crítico, raciocínio clínico, de integração de conhecimentos, e estimular o espírito crítico. A consolidação gradual e sustentada do conhecimento segundo um modelo de aprendizagem continuada pretende contribuir para melhorar a perceção do impacto da unidade curricular na aquisição de competências sistémicas.

| | | |
|--|--|-------------------------------------|
| <p>POLI ESCOLA SUPERIOR SAÚDE TÉCNICO GUARDA</p> | <p>GUIA DE FUNCIONAMENTO DA UNIDADE CURRICULAR (GFUC)</p> | <p>MODELO PED.010.03</p> |
|--|--|-------------------------------------|

7. REGIME DE ASSIDUIDADE

A assiduidade nas aulas teóricas é de carácter facultativo e nas aulas teórico-práticas e prática-laboratorial é obrigatório. Os estudantes ficam impedidos de realizar a avaliação contínua e por exame final se faltarem a mais de 25% (14 horas), das aulas com tipologia teórico-prática e prática-laboratorial.

Aos estudantes com estatuto especial de frequência é aplicado o Regulamento nº 134/2011 do IPG.

8. CONTACTOS E HORÁRIO DE ATENDIMENTO

Luís António Videira: lavideira@ipg.pt

Horário de atendimento fixado na porta do gabinete 5.

Manuel do Nascimento Silva Paulino: mpaulino@ipg.pt

Horário de atendimento fixado na porta do gabinete 3.

Maria da Graça Lopes da Cunha: glopescunha@ipg.pt


Horário de atendimento: quarta-feira, das 19 às 20h.

DATA

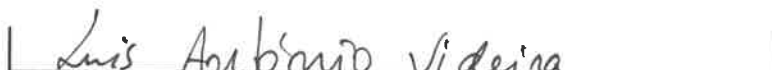
4 de março de 2024

ASSINATURAS

O Regente da UC


(assinatura)

O Docente


(assinatura)

A Docente


(assinatura)